Ementa: cria Comiss? Especial, composta pelos Vereadores Arlen Alberto Guttges, Elmir Port, Josoe Reinaldo Pedralli e pelos servidores Lu? Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, objetivando a revis? do Regimento Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Nomear os Vereadores Arlen Alberto Guttges, Elmir Port, Josoe Reinaldo Pedralli e os servidores de provimento efetivo Lu? Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff para compor Comiss? Especial, visando a an?ise e revis? do Regimento Interno da C?ara Municipal de Marechal C? dido Rondon.

Art. 2 ª - Esta Comiss? Especial ter?prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentar propostas de altera?o no Regimento Interno, visando a elabora?o de competente Projeto de Resolu?o.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente, em 28 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente